

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
CAMPUS PETROLINA
EDITAL 03 /2014
SELEÇÃO DE ALUNOS ALUNOS-MESTRE PARA O PREVUPE (PRÉ-VESTIBULAR
DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção visa à seleção para eventual contratação de 16 (dezesseis) alunos-mestre para o PREVUPE (Pré-vestibular da Universidade de Pernambuco).
- 1.2 O aluno mestre, no ato da inscrição, optará por uma única disciplina.
- 1.3 O processo de seleção constará de duas etapas (análise do Currículo Vitae e entrevista), conforme critérios estabelecidos no item 5.
- 1.4 Os candidatos aprovados serão comunicados, por telefone ou e-mail.
- 1.5 O IAUPE não devolverá os documentos apresentados pelo candidato no ato da inscrição.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições para o presente processo seletivo serão gratuitas e realizadas, exclusivamente e presencialmente no endereço: UPE Campus Petrolina, BR 203 KM 2, S/N, Campus Universitário, Vila Eduardo, Petrolina-PE, na sala dos professores do prédio antigo, nos turnos vespertino e noturno.
- 2.2 O período de inscrição 06/03/14 a 21/03/14.
- 2.3 A homologação das inscrições e divulgação do calendário de entrevistas acontecerá dia 25/03/2014, na página eletrônica da UPE Campus Petrolina: <http://ww2.upe.br/petrolina/> e afixados nos murais centrais do prédio antigo.
- 2.4 O candidato deverá preencher completamente o formulário de inscrição.
- 2.5 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos exigidos.
- 2.6 Documentos necessários para inscrição: Cópia: RG, CPF e comprovante de residência; currículo, histórico escolar e comprovante de matrícula da faculdade.
- 2.7 Quando se tratar de inscrição realizada por terceiros, todas as informações registradas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando este, com as consequências de eventuais erros no seu preenchimento.
- 2.8 Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico (e-mail) ou via postal.
- 2.9 A qualquer tempo, será anulada a inscrição e todos os atos e fase dela decorrentes se for constatado falsidade em qualquer declaração, ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

3. REQUISITOS

- 3.1 Estar regularmente matriculado em uma das licenciaturas da UPE, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão de Pernambuco (IF SERTÃO), Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).
- 3.2 Estar cursando 5º, 6º, 7º períodos ou entre 50% e 90% da carga horária concluída.
- 3.3 Ter disponibilidade para ministrar aulas aos sábados das 8 h às 12 h e das 13 h às 17 h e aos domingos 8 h às 12 h.
- 3.4 Ter experiência de ensino na disciplina em que se candidata, comprovada através de declarações, certificados ou outros.

4. DAS VAGAS

- 4.1 As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de seleção e necessidade do PREVUPE – CAMPUS PETROLINA, respeitada a ordem de classificação constante do resultado final da seleção.
- 4.2 As dezesseis vagas destinadas a seleção de professores estão distribuídas conforme quadro abaixo:

Quantidade de vagas	Disciplina
2	Biologia
2	Física
2	Geografia/Sociologia
2	História/Filosofia
1	Inglês
1	Espanhol
2	Matemática
2	Português
2	Química

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 A análise de experiência profissional, coeficiente de rendimento e entrevista, que são de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma comissão executora designada para esse fim, mediante análise da documentação comprobatória e das informações prestadas no ato da Inscrição, com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, conforme distribuição contida no quadro a seguir:

Critérios de seleção		
Item	Descrição	Pontuação
1	Maior coeficiente de rendimento escolar	2,5
2	Experiência no PREVUPE (Aluno Mestre)	0,5
3	Experiência de ensino em outros espaços	2
4	Entrevista	5
Total de Pontos		10

5.2 As entrevistas serão realizadas de 01 a 04 de abril de 2014 no horário divulgado na página da UPE após a homologação.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Será utilizada como critério de desempate a idade maior do candidato.

7. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

- 7.1 Participar das reuniões com os coordenadores para definir componentes curriculares, plano de ensino, material didático, didática e metodologias a serem adotadas.
- 7.2 Ministrar aulas, observando a programação dos conteúdos referentes à disciplina, obedecendo ao calendário e aos horários definidos.
- 7.3 Avaliar a aprendizagem dos estudantes através do acompanhamento sistemático da construção do conhecimento, tendo como base os indicadores: desenvolvimento dos exercícios escritos, participação dos simulados aplicados, participação ativa nas aulas, comprometimento, criticidade, capacidade de análise e síntese, leitura dos textos propostos, assiduidade etc.
- 7.4 Elaborar relatório trimestral sobre o processo de desenvolvimento do ensino-aprendizagem a ser entregue ao coordenador da unidade.
- 7.5 Zelar pela disciplina dos alunos, procurando manter um ambiente de aprendizagem, interação e harmonia em sala de aula.
- 7.6 Chegar com antecedência ao local de trabalho, garantindo a permanência da turma na sala de aula até o final da aula, aguardando a autorização de liberação pela coordenação da unidade.

7.7 Observar o plano de curso, a programação dos vestibulares das universidades e faculdades públicas em geral e concursos afins, para estabelecer as ênfases que devem ser dadas aos conteúdos em sala.

8 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 A Comissão Organizadora composta por dois servidores da UPE Campus Petrolina: um docente e um técnico administrativo, será responsável pelo processo de seleção dos alunos-mestre bem como à coordenação das atividades durante todo período letivo.

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Alzinete Diniz da Silva	Docente	Coordenação Geral
Antônio Eudes Amaro	Técnico Administrativo	Assistente Administrativo

9 - DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será divulgado no dia 08 de abril de 2014 em listas com a ordem classificatória dispostas nos murais da UPE Campus Petrolina e no site <http://www2.upe.br/petrolina/>

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A contratação dos candidatos obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação.

10.2 O aluno-mestre deverá assinar um termo de compromisso no ato de sua contratação, com vigência de um período de sete a oito meses, podendo ser alterado, pois depende de calendários divulgados pelas Universidades, poderá também ser cancelado pelo IAUPE, através de comunicado.

10.3 O aluno mestre será remunerado com uma bolsa de estudo, cujo valor de:

Disciplina	Valor mensal R\$
Biologia	700,00
Física	700,00
Geografia/Sociologia	700,00
História/Filosofia	700,00
Inglês	700,00
Espanhol	700,00
Matemática	700,00
Português	1.400,00
Química	700,0

Petrolina, 06 de março de 2014.


Prof. Ms. Moisés Diniz de Almeida
Diretor da UPE
Campus Petrolina